



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2155

Manaus, Segunda-feira, 21 de junho de 2021

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 142177/2021

Interessado: Cláudia da Costa Ferreira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 14/07/2021 a 23/07/2021.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 159/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.008935, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO N.º 383.2021.05AJ-SUBADM.0647925.2021.008935, de 15 de junho de 2021, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela PUALANI MOREIRA BARRETO, do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 08.06.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATO Nº 160/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.008513, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão, ora com atribuições ampliadas para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, da Lei n.º 2.708, de 26 de

dezembro de 2001, que instituiu o plano de carreira e vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 64.2021.04AJ-SUBADM.0647945.2021.008513, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 28.05.2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1359/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2021.009314;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências virtuais da comarca de Juruaá, no dia 18.06.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1368/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.009104, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. NILDA SILVA DE SOUSA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO N.º 554.2021.SUBJUR.0647455.2021.009104, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. NILDA SILVA DE SOUSA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2017/2018, alterado pela Portaria n.º 1880/2020/PGJ, datada de 31.08.2020, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 2.ª etapa – 09.08.2021 a 18.08.2021 – 10 dias

II - RESTABELECER o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. NILDA SILVA DE SOUSA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2017/2018, alterado pela Portaria n.º 1880/2020/PGJ, datada de 31.08.2020, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 2.ª etapa – 19.08.2021 a 28.08.2021 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1369/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.009224, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO N.º 555.2021.SUBJUR.0647467.2021.009224, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

RESOLVE:

RESTABELECER o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, transferido pela Portaria n.º 2333/2020/PGJ, datada de 03.11.2020, referente à 1.ª etapa do exercício 2017/2018, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 1.ª etapa – 19.07.2021 a 07.08.2021 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1370/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.008669, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do r. Despacho N.º 559.2021.SUBJUR.0648080.2021.008669, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 1345/2021/PGJ, datada de 15.06.2021, referente ao Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, de modo a constar como concedido o gozo de 11 (onze) dias de férias, relativo às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.ª etapa – 13.07.2021 – 1 dia

2019/2020 – 2.ª etapa – 14.07.2021 a 23.07.2021 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1371/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N.º 51.2021.CEAF.0648367.2021.005481, datado de 16 de junho de 2021, oriundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF/MP;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 2960.2021.SGMP.0648553.2021.005481, datado de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça abaixo relacionados, a deslocarem-se até esta cidade, no período de 28 a 30 de junho de 2021 e nos dias 01 e 02 de julho de 2021, a fim de participarem do Curso de Vitaliciamento realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF/MP, a ser realizado das 09 às 13 horas, por meio da plataforma Teams.

1. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
2. DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE
3. EDUARDO GABRIEL
4. MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS
5. OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR
6. RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILLO DA FONSECA
7. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES
8. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE
9. VITOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1374/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.009131, em que figura, como parte interessada, o Exmo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO N.º 560.2021.SUBJUR.0648670.2021.009131, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2019/2020, concedido pela Portaria n.º 2600/2020/PGJ, datada de 04.12.2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 2.ª etapa – 01.09.2021 a 10.09.2021 – 10 dias
2019/2020 – 2.ª etapa – 17.11.2021 a 26.11.2021 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1375

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1007/2021/PGJ, de 03.05.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coari, para a Promotoria de Justiça da comarca de Envira, no período de 21/06/2021 a 30/06/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1376/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N.º 6.2021.17PROM_MAO.0643830.2021.008929, datado de 07 de junho de 2021, expedido pela Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre

membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, convocada para a 16.ª Promotoria de Justiça de Manaus (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0601421-58.2018.8.04.0001, em tramitação na 2.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, em face da manifestação do impedimento da Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1379/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 029/2021 - GE/DC/ALEAM (0650412), de 10 de junho de 2021, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Procedimento Interno - SEI n.º 2021.009828)

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento até à localidade do evento, a efetuar-se no dia anterior ao seu início;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a deslocar-se até a cidade de Manicoré/AM, nos dias de 23 e 24 de junho de 2021, a fim de participar da Audiência Pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com a finalidade de debater a instalação de um polo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas naquela comarca, a ser realizada às 10 horas do dia 24 de junho de 2021, fixando em 02 (duas) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de junho de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1381/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 131/2021 - DIR/CISAICA (0646076), de 13 de maio de 2021, bem como os termos do Requerimento n.º 14.2021.01PROM_SAI.0646074.2021.008879, de 10 de junho de 2021, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Rocha de Oliveira, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Itá;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO as disposições do Ato PGJ N.º 0002/2011, que "Dispõe sobre o deslocamento dos Membros e Servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências".

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 141.2021.01AJ-PGJ.0647672.2021.008879, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias, correspondentes ao período de 21/06/2021 a 25/06/2021, ao Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, pelo cumprimento de pauta de audiências presenciais na cidade de Tonantins/AM, Termo Judicial de Santo Antônio do Itá.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1382/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.009306, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES, Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 307, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO as disposições contidas no r. DESPACHO Nº 140.2021.01AJ-PGJ.0647619.2021.009306, datado de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao Exmo. Sr. Dr. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES, Promotor de Justiça Substituto, 08 (oito) dias de licença para casamento, no período de 12/06/2021 a 19/06/2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital n.º 001/2021-CSMP, datado de 02.06.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 07 e 08.06.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até os 5 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência.

Promoção à 18.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Cível, pelo critério de merecimento:

1. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 33.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 5.ª Vara de Família;

2. Delisa Olívia Vieirals Ferreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 59.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação – PRODHED;

3. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 51.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PRODECON;

4. Elvys de Paula Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 43.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

5. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 32.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara de Família;

6. Marlene Franco da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara Criminal;

7. Nilda Silva de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 27.ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Infância e Juventude Cível;

8. Sarah Pirangy de Souza, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara Criminal;

9. Tereza Cristina Coelho da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

10. Walber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 38.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara de Família.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 009/2021-CSMP, datado de 02.06.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 07 e 08.06.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da sessão de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

juízo do certame, para desistência, conforme Resolução n.º 053/2021-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini, pelo critério de antiguidade:

1. Daniel Rocha de Oliveira, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Itá.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0446/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.008869 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora ADRYELLE VALÉRIA DA SILVA E SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto a 63.ª Promotorias de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas, no período de 01/07/2021 a 15/09/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0449/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 35% (trinta e cinco por cento)

incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, com extensão do horário de trabalho até após às 18 horas, no período de 15/06/2021 a 14/09/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0451/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.008738 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores EUGÊNIO DE OLIVEIRA PINTO, IZABEL ALENCAR FERNANDES e WULISSES BESSA BARBOSA, Agentes de Apoio Administrativo, bem como pelo servidor EMANUEL SARAIVA DA COSTA, Agente de Serviço-Administrativo, para, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, realizarem atividades de inventário, triagem e digitalização dos processos/procedimentos que estão alocados na sala de apoio da Secretaria Administrativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 16/06/2021 a 15/07/2021;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas “a” e “b”, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0452/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 164.2021.CAO-CIVEL.0647793.2021.008832, de 09/06/2021,

RESOLVE:

I - ADITAR os órgãos ministeriais sobre os quais se dará a atuação do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 434/2021/SUBADM, de 08.06.2021, alterado pela PORTARIA Nº 435/2021/SUBADM, de 09.06.2021, incluindo-se a 35.ª Promotoria de Justiça de Manaus (6ª Vara Família);

II - PRORROGAR o prazo para a realização dos trabalhos do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

referido Grupo de Trabalho que passa a ser no período de 08 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0453/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.009113 - SEI,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 14/06/2021, o teor da PORTARIA Nº 394/2021/SUBADM, de 26/05/2021;

II - ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor MCLYNDON SAINT CHRISTIE DE LIMA XAVIER, Agente Técnico - Analista de Sistemas, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Diretoria da Informação e Comunicação / Setor de Sistemas da Informação, com extensão do horário de trabalho após às 18 horas, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021, excetuando-se eventuais afastamentos;

III - ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor MCLYNDON SAINT CHRISTIE DE LIMA XAVIER, Agente Técnico - Analista de Sistemas, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Núcleo do Laboratório de Tecnologia da Informação - LAB-TI, com extensão do horário de trabalho após às 18 horas, no período de 14/07/2021 a 19/12/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0455/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.000866 - SEI,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 0426/2021/SUBADM, de 02.06.2021, no que refere ao período autorizado para deslocamento do servidor Alfredo Afonso Ribamar de Freitas, Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicações, ao município de Santo Antônio do Içá/AM, que passa a ser de 14 a 19 de junho de 2021 e;

II - CONDEDER-LHE 1 (uma) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada, em complemento às já autorizadas pela PORTARIA Nº 0426/2021/SUBADM, de 02.06.2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0456/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020, que estabelece a criação dos polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Internos n.ºs 2021.009458 e 2021.009643 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0184/2021/SUBADM, de 10.03.2021, e modificada pelas Portarias n.ºs 0237/2021/SUBADM, de 29.03.2021, 0254/2021/SUBADM, de 07.04.2021, 0264/2021/SUBADM, de 15.04.2021, 0288/2021/SUBADM, de 22.04.2021, 0329/2021/SUBADM, de 04.05.2021, 0340/2021/SUBADM, de 07.05.2021, 0376/2021/SUBADM, de 20.05.2021, 0386/2021/SUBADM, de 24.05.2021 e 0400/2021/SUBADM, de 27.05.2021, 0419/2021/SUBADM, de 31.05.2021 e 0437/2021/SUBADM, de 09.06.2021, na forma como segue:

Período: 20.06 a 26.06.2021

EXCLUIR:

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude
- SONIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- DIEGO MENDONÇA MARTINS (Técnico Jurídico)
- WALDERLEY CHAVES FARIAS (Apoio Administrativo)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0457/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.008513 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, a contar de 28/05/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0458/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.005524 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer suas funções junto à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, a contar de 21/06/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0459/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.005524 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor BRUNO PINHO DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer suas funções junto à Secretaria-Geral, a contar de 21/06/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0462/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020, que estabelece a criação dos polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.009789 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0184/2021/SUBADM, de 10.03.2021, e modificada pelas Portarias n.ºs 0237/2021/SUBADM, de 29.03.2021, 0254/2021/SUBADM, de 07.04.2021, 0264/2021/SUBADM, de 15.04.2021, 0288/2021/SUBADM, de 22.04.2021, 0329/2021/SUBADM, de 04.05.2021, 0340/2021/SUBADM, de 07.05.2021, 0376/2021/SUBADM, de 20.05.2021, 0386/2021/SUBADM, de 24.05.2021, 0400/2021/SUBADM, de 27.05.2021, 0419/2021/SUBADM, de 31.05.2021, 0437/2021/SUBADM, de 09.06.2021 e 0456/2021/SUBADM, de 17.06.2021, na forma como segue:

Período: 20.06 a 26.06.2021

EXCLUIR:

- MARCELA ALMEIDA NÔVO MARIZ (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0466/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 84.2021.CAO-PDC.0650495.2021.008478, de 21/06/2021,

RESOLVE:

I - ADITAR os órgãos ministeriais sobre os quais se dará a atuação do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 418/2021/SUBADM, de 31.05.2021, incluindo-se a 42.^a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e a 54.^a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública;

II - INCLUIR o servidor RENATO PAZ ALVES, Agente de apoio-Administrativo, na composição do susomencionado grupo de trabalho.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0467/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.001544 - SEI,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) Chefe da Unidade Administrativa Descentralizada e o servidor FRANCISCO CELSON SOUSA DE SALES, Agente Técnico – Engenheiro Civil, para respectivamente atuar como Gestor(a) e Fiscal da CARTA-CONTRATO Nº 008/2021 - MP/PGJ, firmada entre este Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa ÁGUAS DE MANAUS, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atender à Sede da CONTRATANTE e as Unidades Descentralizadas, nos endereços constantes na Cláusula Terceira do referido termo, conforme as condições previstas, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis;

II - No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a)/fiscal titular, ficam designados como substitutos do referido Contrato, o(a) Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, bem como o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de junho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 2021.000940.

Espécie: Carta-Contrato n.º 009/2021 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação nº 235.2021.01AJ-SUBADM.0637661.2021.000940

Objeto: Prestação de serviços de Junta de Especialistas para realizar avaliação psicológica e psiquiátrica de adaptação ao cargo, com a finalidade de aferir a saúde mental dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Amazonas, em estágio probatório.

Valor: R\$ 17.598,60.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 01000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903950 - Serviços Med. Hospitalar, Odont. e Laboratoriais, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 24/05/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000646, no valor de R\$ 17.598,60.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 21 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratado: Empresa Equilibrium Consultórios, Consultoria e Projetos Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sra. Marisilvia Oureiro Pardo Pinheiro, Representante Legal da empresa.

Data: 21.06.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 0008/2021/77PJ

Notícia de Fato N.º 01.2021.00000342-0

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, da Resolução n.º 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do art. 18, caput e § 1º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem NOTIFICAR os interessados nos autos da Notícia de Fato n.º 01.2021.00000342-0 - 77ª PRODEPPP, que relata "possíveis irregularidades na aquisição de usinas de oxigênio pelo Governo do Estado do Amazonas", para tomar ciência da PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO da referida Notícia de Fato, tendo em vista tratar-se de Representação genérica, sem o mínimo de informação para o início da apuração. Somado a isso, sendo anônimo o Representante, impossível a sua identificação a fim de que proceda a complementação dos fatos noticiados.

Cumpre ressaltar que, nos termos do art. 20, caput, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, do indeferimento da notícia de fato caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Manaus, 16 de junho de 2021.

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO
Promotora de Justiça de Entrância Final
Em substituição na 77ª PRODEPPP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 0018/2021/28PJ

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
06.2021.00000274-3

O Órgão do Ministério Público com atuação na 28ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2-Aº da Resolução nº 548/07, de 25 de abril de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público c/c art. 26 da Resolução n.º 006/2015 – CSMP.

CONSIDERANDO o recebimento da notícia de fato n.º 01.2020.00003867-1, formalizado perante este Ministério Público e remetida a esta Promotoria de Justiça por intermédio do Centro de Apoio Operacional à Infância e Juventude, razão pela qual instaura-se o presente Procedimento Preparatório a fim de concluir a apuração dos fatos noticiados, que trata acerca de suposta violação de direitos da adolescente M.C.P.

CONSIDERANDO que a proteção à criança e ao adolescente é um dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão direito de todos e dever do Estado, previsto no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, provendo as medidas necessárias a sua garantia.

RESOLVE

1 – INSTAURAR Procedimento Preparatório em epígrafe , a fim de realizar a apuração dos fatos noticiados, que trata acerca de suposta violação de direitos da adolescente M.C.P.

2 – DESIGNAR a servidora Jadeíta Almeida Amorim, Agente Técnico Jurídico, para secretariar os trabalhos.

Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de junho de 2021

ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Suzete Maria dos Santos

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva